

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2018

REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO CADASTRO HABITACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.

A Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - **SEMURH** torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 002/2018 em complemento ao EDITAL Nº 001/2018. Para tanto regulamenta:

1 Do Indeferimento das Inscrições

1.1 Os inscritos que por algum motivo tiveram suas inscrições indeferidas, durante o período da realização do Cadastro Habitacional de Interesse Social, poderão de forma gratuita interpor recurso junto a **CENTRAL DE ATENDIMENTO DA HABITAÇÃO**, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 559. (08 às 17 horas).

1.2. Os recursos somente serão aceitos no prazo de 3 a 6 e 10 de Setembro de 2018, sem que haja prorrogação;

1.3. a) Os resultados dos Recursos serão apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, devidamente publicados no Diário Oficial do Município (DOM), bem como no Site Oficial da Prefeitura Municipal de São Luís/MA.

1.4. Caso o Cadastrante de alguma forma cometeu um equívoco ao declarar sua Renda, o mesmo poderá corrigi-la comprovando-o por meio de Comprovante de Rendimentos (Contracheque), Declaração de Hipossuficiência Econômica ou NIS (Número de Inscrição Social), apresentando original de documentação e cópia reprográfica devidamente autenticada;

1.5. Para os casos de erro ao especificar sua Idade, o Cadastrante deverá apresentar recurso, comprovando original de Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), anexando cópia reprográfica devidamente autenticada;

1.6. Não será permitida mudança de Endereço. Por conseguinte, para aqueles que cometeram erro ao declarar o "Município", poderá corrigir a informação anexando ao recurso interposto, cópia reprográfica de comprovante de municipalidade devidamente autenticado, contendo de forma legível as informações necessárias.